



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membro)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)** e a Equipe Técnica Senhores **ROBERTO COSTA CUNHA** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 075/2017 – **Tomada de Preços nº 004/2017** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR: LOTE 01 – EMEB JOAO BATISTA POCCI JUNIOR E LOTE 02 – EMEB VER. KESSAO KASUGA, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 78343 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 28200011/2013 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS GOMES** portador do RG nº 17.824.196 SSP/SP e **TPD ENGENHARIA LTDA - EPP** representada pelo Senhor **ENRICO CARUSO** portador do RG nº 9.981.157-1 SSP/SP. O Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), para as devidas rubricas, e, em sequencia, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos representantes e membros da Comissão Interna de Licitações. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas nos autos deste processo. Rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Interna de Licitação decidiu **HABILITAR** as empresas **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.** e **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP.** O Senhor Presidente, consultou os representantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, tendo estes, manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declarações em anexo. Diante do exposto, a Comissão Interna de Licitação, em conformidade com o item **7.9** do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª Página da 1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membro)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)

ROBERTO COSTA CUNHA (Equipe Técnica)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Equipe Técnica)

HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.

TPD ENGENHARIA LTDA - EPP



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e quatorze minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membro)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)** e a Equipe Técnica Senhores **ROBERTO COSTA CUNHA** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2017 e 004/2017 de 05/01/2017, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 075/2017 – **Tomada de Preços nº 004/2017** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR: LOTE 01 – EMEB JOAO BATISTA POCCI JUNIOR E LOTE 02 – EMEB VER. KESSAO KASUGA, PAGOS ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 78343 – EMENDA PARLAMENTAR Nº 28200011/2013 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS GOMES** portador do RG nº 17.824.196 SSP/SP e **TPD ENGENHARIA LTDA - EPP** representada pelo Senhor **ENRICO CARUSO** portador do RG nº 9.981.157-1 SSP/SP. Mediante o desinteresse de interposição de recurso contra a Fase de Habilitação, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços das empresas **HABILITADAS: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. e TPD ENGENHARIA LTDA - EPP**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Foi observado que a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** encontra-se empatada tecnicamente no **Lote nº 02**, isso considerando os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006. O Senhor Presidente perguntou ao representante, se este faria uso do benefício e cobriria a proposta da empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. no Lote nº 02**. O representante Senhor **ENRICO CARUSO** alegou que a empresa não tem interesse em cobrir a proposta da 1º colocada no **Lote nº 02**. Após análise das propostas pela Equipe Técnica, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço por Lote, decide **CLASSIFICAR** as empresas conforme segue: **Para o Lote 01**, em 1º Lugar a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** no Valor Total de **R\$ 179.765,50 (Cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e em 2º Lugar a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. no Valor Total de R\$ 180.668,56 (Cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**. **Para o Lote 02**, em 1º Lugar a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA. no Valor Total de R\$ 178.767,46 (Cento e setenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)** e em 2º Lugar a empresa **TPD ENGENHARIA LTDA – EPP** no Valor



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

www.registro.sp.gov.br e-mail: licitacao2@registro.sp.gov.br

2ª Página da 2ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017.

Total de R\$ 179.765,50 (Cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo este processo Licitatório o Valor Total de R\$ 358.532,96 (Trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Membro)

GILSON RIBEIRO XAVIER (Secretário)

ROBERTO COSTA CUNHA (Equipe Técnica)

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA (Equipe Técnica)

HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.

TPD ENGENHARIA LTDA - EPP